

RESOLUÇÃO N° 09/2005
(Publicada no Diário Oficial de 02/09/2005)

Ratifica os Benefícios de Diferimento do ICMS concedidos através de Resoluções do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de sua competência e nos termos do Decreto nº 7.439/98 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os benefícios de diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido nas saídas internas de produtos petroquímicos intermediários, para o momento em ocorrer a saída dos produtos resultantes de seu processamento ou industrialização, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 7.739/98, constantes das Resoluções do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, a seguir indicadas:

31/2003, 34/2003, 49/2003, 50/2003, 51/2003, 52/2003, 53/2003, 54/2003, 55/2003, 56/2003, 57/2003, 58/2003, 59/2003, 71/2003, 72/2003, 73/2003, 83/2003, 107/2003, 109/2003, 111/2003, 112/2003, 121/2003, 122/2003, 137/2003, 146/2003, 150/2003, 02/2004, 03/2004, 04/2004, 05/2004, 09/2004, 11/2004, 16/2004, 30/2004, 31/2004, 34/2004, 42/2004, 44/2004, 49/2004, 53/2004, 60/2004, 63/2004, 71/2004, 06/2005, 11/2005, 12/2005, 19/2005, 20/2005, 21/2005, 22/2005, 27/2005, 28/2005, 29/2005, 41/2005, 53/2005, 54/2005, 55/2005, 56/2005, 58/2005, 59/2005, 64/2005, 65/2005, 72/2005, 76/2005, 77/2005, 78/2005, 80/2005, 85/2005, 95/2005, 98/2005, 99/2005, 100/2005, 104/2005, 109/2005, 110/2005, 111/2005, 127/2005, 128/2005, 129/2005, 132/2005 e 148/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos os prazos e condições originais das Resoluções acima indicadas.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2005.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente